



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE
Av. Presidente Getúlio Vargas nº 2266 - CEP 94.810-001
ALVORADA – RS

MENSAGEM Nº 056-2021.

Ao
Vereador CRISTIANO SCHUMACHER DA LUZ
M.D. Presidente da Câmara Municipal
DESTA

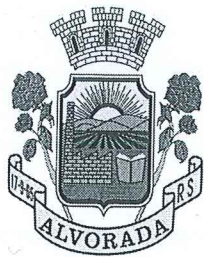
Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

No ano de 2020, a Administração do Município encaminhou tratativas que culminaram com o recebimento, por doação, e a título de contrapartida, da obra da ponte que liga a Rua Nova Prata, Vila Santa Clara, no Município de Alvorada, com a Rua Eduardo Nadruz, Vila Nova Gleba, em Porto Alegre, edificação essa totalmente concluída e que serve de modo satisfatório a todos os que se utilizam daquelas vias (vide fotos anexas).

Dentre os compromissos assumidos pelo Município, destaca-se a realização "...e custeio de todas as obras, equipamentos públicos e serviços necessários à ampliação da intersecção viária entre as Ruas Nova Prata, Caetano Dihl e Travessa Antônio Vieira", além de "melhorias na pavimentação da Rua Caetano Dihl, no trecho compreendido entre o *semáforo* da Americana até a própria ponte". ""

Ocorre, Senhores, que para que se dê a ligação



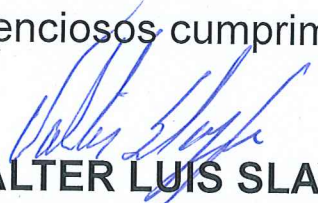
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE
Av. Presidente Getúlio Vargas nº 2266 - CEP 94.810-001
ALVORADA – RS

entre as Ruas Caetano Dohl, Nova Prata e Travessa Antonio Vieira, emerge a necessidade de o Município ser proprietário de determinadas frações de lotes ali existentes, propriedades essas que, através do apenso PROJETO DE LEI Nº 056, se está buscando autorização para que o Município as recebam, por doação dos proprietários, o que já constitui consenso dentre estes.

Na certeza, pois, de que VV.Sas. compreenderão a importância das obras em questão as quais facilitarão de sobremodo o acesso a Porto Alegre e vice-versa, contamos com a aprovação dos membros que compõem essa nobre Casa Legislativa.

Note-se, por relevante, que a municipalidade somente poderá efetuar investimentos ali, caso o Município seja proprietário das frações referidas o que realça a importância da obtenção de aprovação do recebimento das mesmas o que dar-se-á sem custo de aquisição pelo Município.

Na certeza da aprovação pelos nobres edís, aproveitamos a oportunidade para reafirmar-lhes os nossos atenciosos cumprimentos.


VALTER LUIS SLAYFER,
Prefeito Municipal em exercício.

PR/pr







PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE

Av. Presidente Getúlio Vargas nº 2266 - CEP 94.810-001

ALVORADA – RS

PROJETO DE LEI Nº 056, de 27-09-2021.

Autoriza o recebimento pelo Município, a título de doação, das frações de áreas que descreve e, dá outras providências.

Art. 1º. Fica o Município de Alvorada autorizado a receber, a título de doação, dos proprietários que informa, as frações de terras abaixo descritas e caracterizadas:

I – **ÁREA DE TERRAS**, atingida pela futura ampliação da Rua Nova Prata, onde ligará à Rua Caetano Dihl, com área de 80,64m², medindo 16,00m de frente a Rua Nova Prata, segue em direção a Rua Caetano Dihl, medindo 30,24m, deste segue confrontando com área remanescente, medindo 3,69m; deste segue em curva, com raio de 31m, e distância de 41,17m até encontrar o alinhamento projetado da Rua Nova Prata, deste segue até o ponto inicial, medindo 1,28m, tudo conforme *Levantamento Planialtimétrico* que constitui parte integrante desta Lei.

Esta fração encontra-se consubstanciada em um todo maior objeto da Matrícula nº 44.958, do Registro de Imóveis de Alvorada, de propriedade de **ADITAR PARTICIPAÇÕES LTDA.**;

II – **ÁREA DE TERRAS**, atingida pela ampliação da Rua Nova Prata, onde ligará à Rua Caetano Dihl, com área de 456,85m², medindo 35,05m de frente a Rua Nova Prata, segue em direção a Travessa Antônio Vieira, medindo 22,33m, deste ponto segue confrontando com área remanescente, em dois segmentos de curva, o primeiro medindo 16,44m, com raio de 25,50m, o segundo medindo 29,01m, com raio de 26,50m até encontrar o alinhamento projeto da rua Nova Prata, ponto inicial desta descrição, tudo conforme *Levantamento Planialtimétrico e Memorial Descritivo* que constituem partes integrantes desta Lei.

Esta fração encontra-se consubstanciada em um todo maior objeto da Matrícula nº 75.636, do Registro de Imóveis de Alvorada, de propriedade de **ITAMAR LUIZ LORENZATTO e Outros**.

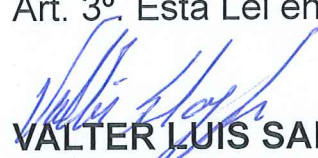
Parágrafo único. As frações descritas nos incisos I e II, acima, são necessárias à ampliação da Rua Nova Prata e suas ligações com a Rua Caetano Dihl e Travessa Antônio Vieira.

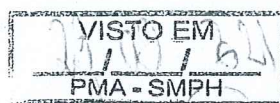


PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE
Av. Presidente Getúlio Vargas nº 2266 - CEP 94.810-001
ALVORADA – RS

Art. 2º. As despesas com escriturações e registros das frações recebidas pelo Município correrão à conta do mesmo e serão suportadas pelas dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


VALTER LUIS SALYFER,
Prefeito Municipal em exercício.



Rogério Furtado de Negreiros
Engº Civil - CREA 97029-D
Matr. 2000101153

REVISÃO	DATA	DESCRIÇÃO	NOME/REGISTRO
	27/07/21	revisão das cotas	ANS
EXPEDIENTE ÚNICO: - - 0			

LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO PLANTA DE SITUAÇÃO E LOCALIZAÇÃO

LOCAL
RUA CAZIANO DIHL, N° 324 - RUA NOVA PRATA LOTE 6 QUADRA 5

MUNICÍPIO/UF
ALVORADA/RS

MATRICULA
N° 44.958

RESP. TÉCNICO

CONTRATANTE/PROPR.

Alexandre Nunes da Silva
Téc. Estradas e Edificações-CFT 76449068000-BR

ADITAR PARTICIPAÇÕES LTDA

DESENHO: TÂNIA S.

LEVANT.: ALEXANDRE/LUCAS S.

CODIGO
T021-1248

DATA LEVANTAMENTO
(12) (03) (21)

ESCALA:

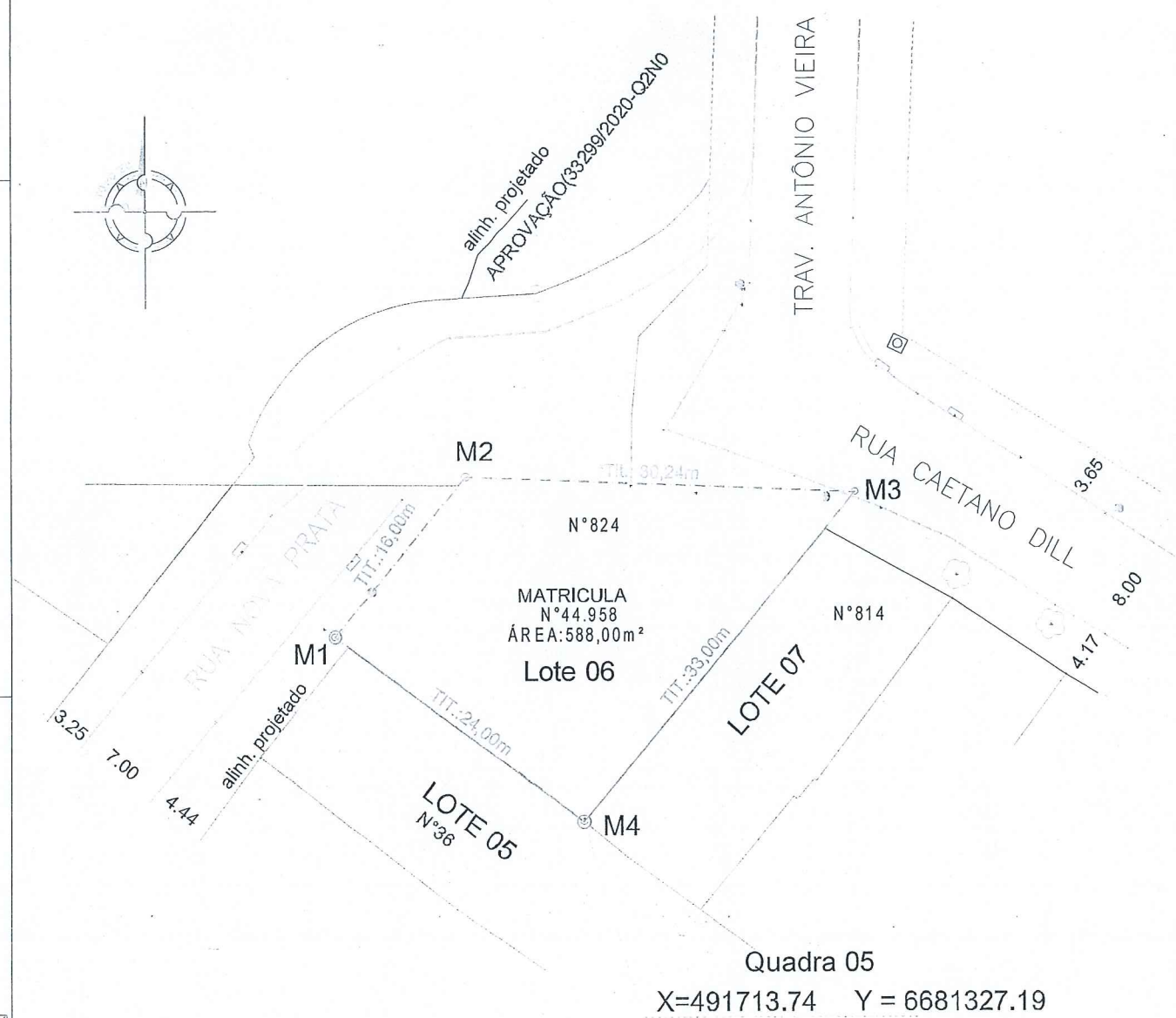
EQUIPAM.: CHONAY 1 30
GUIDE 973 821

ARQUIVO DIGITAL
ALVORADA CARNETTI CD.DWG

PRANCHA

ÚNICA

SITUAÇÃO MATRICULA



IONO ☐ COR ☒

LEN.	ESP.	COR
01	0.10	01
02	0.20	07
03	0.15	03
04	0.30	04
05	0.45	05
06	0.60	06
07	0.75	07
08	0.90	08
09	1.05	09
10	1.20	10
20	1.30	20
30	1.33	30
50	1.28	02
110	0.20	
160	0.30	
200	0.20	07
250	0.20	07

MEMORIAL DESCRITIVO

ÁREA CONFORME TÍTULO (Matrícula 44.958 -- Registro de Imóveis de Alvorada/RS)

Um terreno urbano, com área de quinhentos e oitenta e oito metros quadrados (588,00m²), constituído do lote número seis (6), da quadra número cinco (5), formada pelas ruas Portugal, Nova Zelândia, Caetano Dihl (antiga rua G) e Nova Prata (antiga rua C), do loteamento Vila Agríter, situado neste município de Alvorada, RS, zona urbana, medindo dezesseis metros (16m00) de frente, com a rua Nova Prata (antiga rua C), tendo nos fundos, a largura de trinta e três metros (33m00) com o lote número sete (7), dividindo-se por um lado, onde mede vinte e quatro metros (24m00) com o lote número cinco (5), e, pelo outro lado, com a rua Caetano Dihl (antiga rua G), onde forma esquina.

ÁREA ATINGIDA POR RECUO VIÁRIO

Área de terras, atingida pela futura ampliação da Rua Nova Prata, onde ligará à Rua Caetano Dihl, com área de 80,64m², medindo 16,00m de frente a Rua Nova Prata, segue em direção a Rua Caetano Dihl medindo 30,24m, deste segue confrontando com área remanescente, medindo 3,69m; deste segue em curva, com raio de 31m, e distância de 41,17m até encontrar o alinhamento projetado da Rua Nova Prata, deste segue até o ponto inicial, medindo 1,28m.

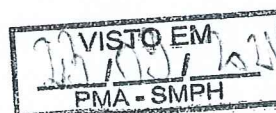
ÁREA REMANESCENTE

Um terreno urbano, com área de 507,36m², constituído do lote número seis (6), da quadra número cinco (5), formada pelas ruas Portugal, Nova Zelândia, Caetano Dihl (antiga rua G) e Nova Prata (antiga rua C), do loteamento Vila Agríter, situado neste município de Alvorada, RS, zona urbana; medindo ao

Noroeste, onde faz frente para as Ruas Nova Prata (antiga rua C) e Rua Caetano Dhl (antiga rua G), em curva, a distância de quarenta metros e oitenta e quatro centímetros (41m17), formando raio de trinta e um metros 31m, partindo da divisa com o lote cinco (5), até encontrar o lote sete (7); por um lado, ao Sudeste, mede vinte e nove metros e cinquenta e sete centímetros (29m37), confrontando com lote sete (7); e pelo outro lado, ao Sudoeste, mede vinte e dois metros e setenta e dois centímetros (22m71) com o lote número cinco (5).

Porto Alegre, 15 de maio de 2021.

Alexandre Nunes da Silva
Téc. Estradas e Téc. Edificações
CFT/CRT 76449068000
topotec@terra.com.br



Rogério Furtado de Negreiros
Engº Civil - CREA 97029-D
Matr. 2006101158



SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA CNPJ 10.406.054/0001-05
RUA DR. MARINO ABRAHÃO, 215 - PORTO ALEGRE /RS
FOXE:(51)33657612-91137085 Email: lopotec@terra.com.br

MEMORIAL DESCRITIVO

ÁREA CONFORME TÍTULO (Matrícula 75.636-- Registro de Imóveis de Alvorada/RS)

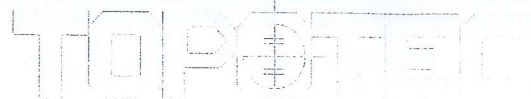
Um prédio de Alvenaria, com entrada pelo número 10 na Travessa Antônio Vieira, com a área de quatro mil, duzentos e quarenta e seis metros e cinquenta e nove decímetros quadrados ($4.246,59m^2$) e o respectivo terreno, este com área de vinte e seis mil, seiscentos e quinze metros e setenta e quatro decímetros quadrados ($26.615,74m^2$), localizado no Município de Alvorada, RS, zona urbana, com as seguintes medidas e confrontações: Partindo de ponto localizado no início do alinhamento par da Travessa Antônio Vieira, segue no rumo Norte por cento e vinte e cinco metros e dez centímetros ($125m10$), fazendo frente para Travessa Antônio Vieira; deste ponto, deflexiona à esquerda, seguindo no rumo Oeste por duzentos e dois metros e quarenta centímetros ($202m40$), confrontando com terras de Léia Martini Refatti; deste ponto, deflexiona à esquerda, seguindo no rumo Sudoeste por vinte e quatro metros e quarenta e quatro centímetros ($20m44$), confrontando com áreas de Salu Amorim e João Boeira; desse ponto, deflexiona à esquerda seguindo no rumo Sul por noventa e sete metros e noventa centímetros ($97m90$), confrontando com áreas de Salu Amorim e João Boeira; deste ponto, deflexionando à esquerda, segue no rumo Leste por quarenta e quatro metros e vinte e nove centímetros ($44m29$), confrontando com a área destinada ao prolongamento da Rua Portugal; desse ponto, deflexionando à direita, segue no rumo SE por dezenove metros e quarenta e um centímetros ($19m41$), confrontando com área destinada ao prolongamento da Rua Portugal; a partir daí, segue no rumo Leste por cento e quarenta e seis metros e três centímetros ($146m03$), confrontando com terras da Vila Agriter até encontrar o ponto inicial desta descrição.

ÁREA ATINGIDA POR RECUO VIÁRIO

Área de terras, atingida pela ampliação da Rua Nova Prata, onde ligará à Rua Caetano Dhl, com área de 456,85m², medindo 35,05m de frente a Rua Nova Prata, segue em direção a Travessa Antônio Vieira, medindo 22,33m, deste ponto segue confrontando com área remanescente, em dois seguimentos de curva, o primeiro medindo 16,44m, com raio de 25,50m, o segundo medindo 29,01m, com raio de 26,50m até encontrar o alinhamento projetado da Rua Nova Prata, ponto inicial desta descrição.

ÁREA REMANESCENTE

Um prédio de Alvenaria, com entrada pelo número 10 na Travessa Antônio Vieira, com a área de quatro mil, duzentos e quarenta e seis metros e cinquenta e nove decímetros quadrados (4.246,59m²) e o respectivo terreno, este com área de vinte e seis mil, seiscentos e quinze metros e setenta e quatro decímetros quadrados (26.158,89m²), localizado no Município de Alvorada, RS, zona urbana, com as seguintes medidas e confrontações: Partindo de ponto localizado no início do alinhamento par da Travessa Antônio Vieira, segue no rumo Norte por cento e dois metros e setenta e sete centímetros (102m77), fazendo frente para Travessa Antônio Vieira; deste ponto, deflexiona à esquerda, seguindo no rumo Oeste por duzentos e dois metros e quarenta centímetros (202m40), confrontando com terras de Léia Martini Refatti; deste ponto, deflexiona à esquerda, seguindo no rumo Sudoeste por vinte e quatro metros e quarenta e quatro centímetros (20m44), confrontando com áreas de Salu Amorim e João Boeira; desse ponto, deflexiona à esquerda seguindo no rumo Sul por noventa e sete metros e noventa centímetros (97m90), confrontando com áreas de Salu Amorim e João Boeira; deste ponto, deflexionando à esquerda, segue no rumo Leste por quarenta e quatro metros e vinte e nove centímetros (44m29), confrontando com a área destinada ao prolongamento da Rua Portugal; desse ponto, deflexionando à direita, segue no rumo SE por dezenove metros e quarenta e um centímetros (19m41), confrontando com área destinada ao prolongamento da Rua Portugal; a partir daí, segue no rumo Leste por cento e dez metros e noventa

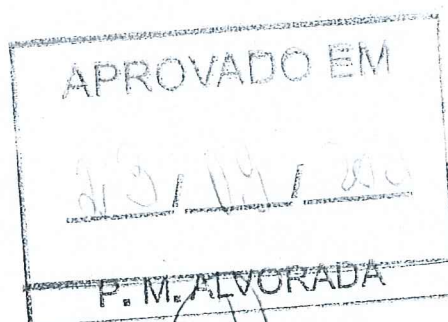


SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA CNPJ 10.406.054/0001-05
RUA DR. MARINO ABRAHÃO, 215 - PORTO ALEGRE /RS
FONE:(51)53657612-91137085 Email: topotec@terra.com.br

e oito centímetros (110m98), confrontando com terras da Vila Agriter, deste segue em dois seguimentos de curva, o primeiro medindo 29,01m, com raio de 26,50m, o segundo medindo 16,44m, com raio de 25,50m, até encontrar o alinhamento da Travessa Antônio Vieira, ponto inicial desta descrição.

Alvorada, 15 de março de 2021.

Alexandre Nunes da Silva
Téc. Estradas e Téc. Edificações
CFT/CRT 76449068000
topotec@terra.com.br



Rogério Furtado de Negreiros
Engº Civil - CREA 67029-D
Matr. 2000101158



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA

**Despacho de encaminhamento à Comissão de Constituição,
Justiça e Redação Final**

Senhor Presidente:

Nos termos das disposições regimentais, art. 69 seguintes do RI, considerando o fato de já ter sido feita a leitura da proposição em sessão ordinária, encaminho a Vossa Excelência para análise desta comissão, o(s) Projeto(s) de Lei abaixo identificado para, no prazo legal, seja exarado o devido parecer técnico.

1- PROJETO DE LEI Nº: 056/2021

AUTOR: EXECUTIVO

EMENTA: AUTORIZA O RECEBIMENTO PELO MUNICÍPIO, A TÍTULO DE DOAÇÃO, DAS FRAÇÕES DE ÁREAS QUE DESCREVE E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO, em 29 de Setembro de 2021.



Rodrigo Nunes
Chefe do Departamento de Processo Legislativo

RECEBIDO POR

NOME: _____

ASSINATURA: _____

DATA: 29/09/2021



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 056/2021,
de autoria do Prefeito em exercício Valter Luís Slayfer

Relatório:

Conforme tramitação dada pelo Ilustríssimo Sr. Presidente do Poder Legislativo Municipal foi encaminhado a essa Comissão ao Projeto de Lei do executivo nº 056/2021, de autoria do Prefeito em exercício Valter Luís Slayfer, que "Autoriza o reconhecimento pelo Município, a título de doação, das frações de áreas que descreve e, dá outras providências" para que seja obedecido o devido processo legislativo e que a mesma venha a exarar parecer, em conformidade ao que determina o Regimento Interno desta Casa de Leis.

PARECER DA COMISSÃO:

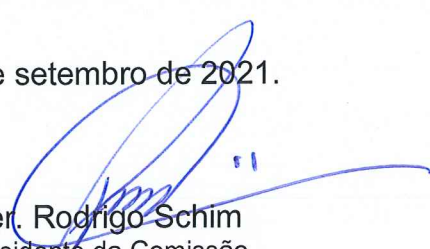
A Comissão ao analisar o projeto de lei que ora é submetido ao nosso exame, entende que o mesmo está em consonância com as disposições constitucionais e legais do nosso ordenamento jurídico. Além disso, respeita o previsto na Lei Orgânica de nosso município e as disposições regimentais que regulam as atividades nesta Casa Legislativa.

Não havendo nada que possa prejudicar sua tramitação, exaramos parecer **FAVORÁVEL** a apreciação pelo Plenário do projeto em epígrafe.

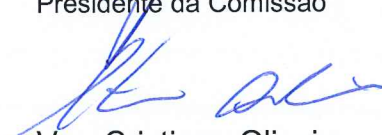
Sala das Comissões, em 30 de setembro de 2021.



Dr. Marcus Thiago
Assessor Jurídico



Ver. Rodrigo Schim
Presidente da Comissão



Ver. Cristiano Oliveira
Relator



Ver. Rodrigo Mendes
Membro